

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: r11ne8j6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/11/2023 Projeto de resolução nº 1041/2023 Protocolo nº 12282/2023 Processo nº 3623/2023	
Autor: Dep. Moacir Couto		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Emivaldo de Castro e Silva.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Emivaldo de Castro e Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

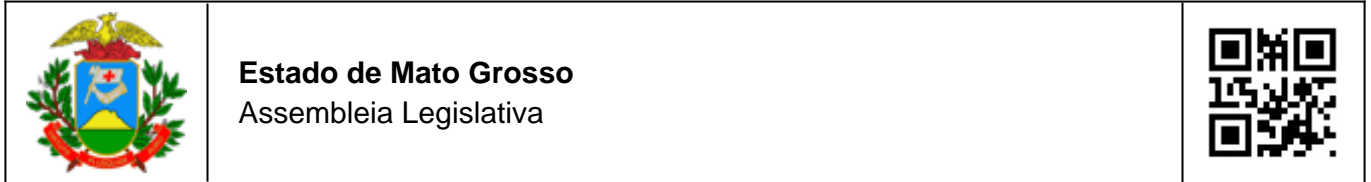
JUSTIFICATIVA

Emivaldo de Castro e Silva nasceu em 06/02/1951, em Bom Jardim de Goiás - GO.

Filho de Anastácio de Castro e Silva e Ana Pereira Silva. Mudou-se pra Mato Grosso em 1965.

Foi Secretário de Finanças e Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT (1979 a 1982).

Trabalhou como Secretário de Finanças da Prefeitura de Alto Boa Vista - MT (1998 a 2012) e foi Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio (2013 a 2016).



Atualmente ocupa o cargo de Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

Desse modo, requer-se a aprovação desta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão que este Poder Legislativo tem por este nobre cidadão.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Outubro de 2023

Moacir Couto
Deputado Estadual